

BOLETIM INTERNO Nº 174/2025

Publicado em 03 de Novembro de 2025



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

ERRATA: RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 48/2025 DE 16/10/2025 PUBLICADA NO BIS Nº 167/2025 DE 17/10/2025

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o pleito do município de Capoeiras, através do Ofício Nº 263/2025, **Decreto Estadual Nº 58.297** de 07 de julho de 2025, e de acordo com a Portaria Nº 2276, de 23 de Julho de 2025 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o pleito do município de Granito, através do ofício Nº 91/2025, **Decreto Estadual Nº 58.297** de 07 de julho de 2025, e de acordo com a Portaria Nº 2276, de 23 de Julho de 2025 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o pleito do município de Tacaimbó, através do ofício Nº 47/2025, **Decreto Estadual Nº 58.297** de 07 de julho de 2025, e de acordo com a Portaria Nº 2276, de 23 de Julho de 2025 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o pleito do município de Capoeiras, através do Ofício Nº 263/2025, **Decreto Estadual Nº 58.927** de 07 de julho de 2025, e de acordo com a Portaria Nº 2276, de 23 de Julho de 2025 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o pleito do município de Granito, através do ofício Nº 91/2025, **Decreto Estadual Nº 58.927** de 07 de julho de 2025, e de acordo com a Portaria Nº 2276, de 23 de Julho de 2025 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.;

CONSIDERANDO o pleito do município de Tacaimbó, através do ofício Nº 47/2025, **Decreto Estadual Nº 58.927** de 07 de julho de 2025, e de acordo com a Portaria Nº 2276, de 23 de Julho de 2025 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO
COORDENADORA DA CIB/PE

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 756 DE 30/10/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 8ª Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 29 de outubro de 2025:

CONSIDERANDO A Resolução CEAS/PE nº 613 de 1º de setembro de 2023, que cria o Prêmio Ana Farias, cuja finalidade é homenagear um ou mais nomes de referência na defesa e salvaguarda da Política da Assistência Social, consequentemente pela Rede Socioassistencial no Estado de Pernambuco, em diferentes áreas de atuação, incluindo homenagem *In Memoriam*;

CONSIDERANDO A Resolução CEAS/PE nº 614 de 14 de setembro de 2023, que cria o regulamento do Prêmio Ana Farias: Trajetórias de Defesa e Fortalecimento da Assistência Social;

CONSIDERANDO Decisão do Pleno da 256ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, realizado no dia 8 de outubro de 2025 aprovando a composição da Comissão Organizadora do Prêmio Ana Farias: Trajetórias de Defesa Fortalecimento da Assistência Social e a realização do mesmo durante a cerimônia de posse das (os) conselheiras (os) eleitas para compor o CEAS/PE no biênio 2026-2028.

Resolve:

1. Instituir a Comissão Organizadora do Prêmio Ana Farias: Trajetórias de Defesa e Fortalecimento da Assistência Social;

2. A Comissão Organizadora será composta entre conselheiras (os) da sociedade civil e governamentais, a saber:

a) Sociedade Civil:

Edson de Souza Lima – Entidades Organização de Trabalhadoras (es);

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade – Entidades e Organização de Assistência Social.

b) Governamental

Adilson Carlos Vasconcelos Ferraz;

Kamylla Godê de Vasconcelos.

3. Alterar o item 3 da Resolução CEAS/PE nº 613, definindo que a Cerimônia do Prêmio Ana Farias: Trajetórias de Defesa e Fortalecimento da Assistência Social poderá ser realizada na Cerimônia de Posse da nova composição do CEAS/PE, deixando de ser uma exigência sua realização na abertura da Conferência Estadual de Assistência Social;

4. Atualizar o Anexo I da Resolução CEAS/PE nº 614 que trata do Regulamento do Prêmio Ana Farias e republicar o Anexo II, que apresenta o Formulário de Inscrição, na supracitada Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de outubro de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alterações.

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem alterações.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.

www.sas.pe.gov.br

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA